



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 901/GR/UFFS/2012

PORTARIA Nº 301/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais, e, em cumprimento à Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, resolve:~~

~~Art. 1º INSTITUIR o Comitê Local de Acompanhamento (CLA), do Programa de Educação Tutorial (PET), no âmbito da UFFS.~~

~~Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem o Comitê Local de Acompanhamento (CLA), do Programa de Educação Tutorial (PET):~~

- ~~— Professora Mary Stela Surdi;~~
- ~~— Professor Arlindo Cristiano Felipe;~~
- ~~— Professor Leandro Bordin.~~

~~Art. 3º O referido Comitê terá suas atribuições regulamentadas pela Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.~~

Chapecó-SC, 05 de abril de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS